

2 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA

Documento de Formalização da Demanda 23/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 23/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Fiscalização Adm 2BIS	31/12/2026 00:00	160161	WALDYRENE LOPES FERREIRA DE OLIVEIRA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de material de Manobra e Patrulhamento			

2. Justificativa de Necessidade

O 2º BIS, 15ª CIAPE, 2º B COM, anualmente e eventualmente, necessita realizar os Períodos de Instrução Individual Básica e de Qualificação, bem como a Capacitação tática e técnica do efetivo profissional que estão sob sua responsabilidade. A 15ª Companhia de Polícia de Exército, além das eventuais demandas de adestramento, executa anualmente os Estágios de Área, como: Estágio de Cinofilia e Emprego de Cães de Guerra, Estágio de Segurança e Proteção de Autoridades e Estágio de Motociclista Militar e Batedor.

Dessa maneira, com o propósito de oferecer melhores condições de preparo e emprego, torna-se necessário a aquisição de materiais que auxiliem nas atividades citadas.

Estas demandas estão de acordo com o Planejamento estratégico 2026. Elevar o nível de Operacionalidade das Organizações Militares, onde este objetivo pretende criar estruturas necessárias ao cumprimento da missão com eficiência, orientando e coordenando o preparo e o emprego, com ênfase no adestramento e emprego do Efetivo Profissional. Quanto ao preparo, manter o efetivo preparado fisicamente, cognitivamente e emocionalmente.

- OEO 1 - Elevar o nível de Operacionalidade do 2º BIS.
OEO 2 – Elevar o nível de Operacionalidade da 15ª Cia PE.
OEO 2 - Aumentar o nível de Operacionalidade do 2º B COM GE SL.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO			1,00	200.000,00	200.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MATHEUS VICTOR TORRES AGUIAR
CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DA 15ª CIA PE

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento		Responsável	Data
1	Correção	WALDYRENE LOPES FERREIRA DE OLIVEIRA	22/04/2025 16:48

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.